



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

### EDITAL Nº 32/2021

**Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova torna público, ao abrigo da competência constante da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e para efeitos do estatuído pelo artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação que, na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 27 de janeiro de 2021, foi deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o **projeto de “Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Consumo Excessivo de Álcool”** o qual, nos termos do disposto no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, se submete a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na página da Internet do Município.

Durante este período os interessados poderão dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, para Largo Artur Barreto 3150-124 Condeixa-a-Nova ou [geral@cm-condeixa.pt](mailto:geral@cm-condeixa.pt).

Para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na página da Internet do Município.

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, de 15 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara

Nuno Moita da Costa